

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Título do Projeto

Consultoria de apoio à coordenação das ações emergenciais de fomento às atividades sustentáveis do PPCDAM, denominado Operação Arco Verde.

2. Antecedentes

A Operação Arco Verde foi idealizada a pedido do Presidente da República em decorrência da repercussão das ações implementadas pela Operação Arco de Fogo, principalmente no município de Tailândia – Pará, no início do mês de março de 2008. O MMA, demandado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, coordenou o processo de identificação de ofertas de instrumentos de políticas públicas desenvolvidas no âmbito de 13 Ministérios, tendo como ponto de partida uma árvore de objetivos construída a partir dos problemas relacionados com o desmatamento ilegal na Amazônia Legal.

A partir de uma ação coordenada pelo MMA e apoiada pela Casa Civil, foram identificadas sumariamente 96 ações para serem ofertadas pelo governo federal aos 43 municípios identificados pelas Portarias 28/2008 e 102/2009 do MMA, com execução prevista para os exercícios de 2008/10, abrangendo quatro eixos: Controle e Monitoramento Ambiental; Ordenamento Territorial e Fundiário; Fomento à produção sustentável e Inclusão social e cidadania.

Quando do lançamento do Programa Amazônia Sustentável foi apresentada também ações coordenadas com o objetivo de buscar alternativas de produção sustentável para as famílias nos municípios com maior grau de desmatamento, denominada “Operação Arco Verde”. Ao final do mês de setembro de 2008 foram reorientados os objetivos da Operação, pela equipe da Casa Civil e MMA, definindo-se as seguintes prioridades: Regularização fundiária; Desenvolvimento tecnológico; Assistência Técnica e Extensão Rural, Fomento às Atividades Sustentáveis e Ações Emergenciais.

Durante os meses de junho a outubro de 2009 foram realizados mutirões com foco no desenvolvimento sustentável da produção nestes municípios. Em cada um destes

mutirões, foi realizada uma reunião que teve como objetivo a construção de uma agenda de compromissos, firmada entre o Governo Federal, Governo do Estado e Prefeitura.

3. Propósito da Contratação

O consultor contratado deverá oferecer serviço de suporte ao Comitê Gestor de Coordenação, Acompanhamento e Controle das ações do Fomento às Atividades Sustentáveis do PPCDAm no que se refere a sistematização das Agendas de Compromisso das reuniões realizadas nos municípios do Estados do Pará, Rondônia, Roraima, Amazonas e Maranhão, com estimativa de sistematização de aproximadamente 1.200 ações no estado.

4. Descrição das Atividades

4.1 Relatórios de sistematização das Agendas de Compromisso, das reuniões realizadas, no âmbito dos Mutirões Arco Verde Terra Legal;

5. Produtos Esperados

Identificação	Descrição
Produto 1	Relatório de consolidação das agendas de compromisso, considerando a análise e descrição das ações (Descrição da ação e órgão responsável). Deverá ser disponibilizado um relatório com filtros: - Por estado - Por órgão federal correspondente
Produto 2	Relatório Final de Consolidação, com informações detalhadas dos órgãos, considerando a análise e descrição das ações (Descrição da ação, órgão responsável, quando a ação será executada e qual o custo da ação) Deverá ser disponibilizado um relatório com filtros: - Por Município - Por Estado - Por Órgão correspondente

6. Qualificações

Formação em Administração, Economia, Contabilidade, Engenharia ou áreas afins com pós-graduação em gerenciamento de projetos; experiência mínima comprovada de 5 anos; experiência elaboração de projetos públicos de meio ambiente, preferencialmente na região amazônica; domínio das ferramentas básicas de informática (processador de texto e planilhas eletrônicas); não ter envolvimento com nenhuma das instituições proponentes dos projetos; não ter envolvimento com quaisquer das instituições parceiras nos projetos, não ter envolvimento com quaisquer dos membros das equipes técnicas dos projetos propostos e nenhum grau de parentesco com técnicos da SEDR (o candidato

selecionado deverá assinar Termo de Compromisso sobre a veracidade das informações relativas a esse item).

7. Prazo de execução

O contrato com o consultor vencedor terá duração de 40 (quarenta) dias e os produtos deverão ser entregues no momento de sua conclusão, não podendo ultrapassar o prazo máximo previsto.

**PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL
PNUD BRA/00/022 CONTRATA
EDITAL 31/2009**

Consultor: 01 (uma) vaga

Propósito da contratação: Suporte ao Comitê Gestor de Coordenação, Acompanhamento e Controle das ações do Fomento às Atividades Sustentáveis do PPCDAm no que se refere a sistematização das Agendas de Compromisso das reuniões realizadas nos municípios do Estados do Pará, Rondônia, Roraima, Amazonas e Maranhão, com estimativa de sistematização de aproximadamente 1.200 ações no âmbito dos Mutirões Arco Verde Terra Legal.

Formação em Administração, Economia, Contabilidade, Engenharia ou áreas afins com pós-graduação em gerenciamento de projetos; experiência mínima comprovada de 5 (cinco) anos na área de formação; experiência em elaboração de projetos públicos de meio ambiente, preferencialmente na região amazônica; domínio das ferramentas básicas de informática (processador de texto e planilhas eletrônicas); não ter envolvimento com nenhuma das instituições proponentes dos projetos; não ter envolvimento com quaisquer das instituições parceiras nos projetos, não ter envolvimento com quaisquer dos membros das equipes técnicas dos projetos propostos e nenhum grau de parentesco com técnicos da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente (o candidato selecionado deverá assinar Termo de Compromisso sobre a veracidade das informações relativas a esse item).

Tipo de Contrato: Produto

Duração do Contrato: até 40 (quarenta) dias

Localidade de Trabalho: Brasília – DF e disponibilidade para viagens

Informações adicionais poderão ser obtidas no sítio www.mma.gov.br/sedr nos links “sustentabilidade ambiental do agronegócio” e “editais, chamadas e audiências públicas”

O candidato deverá enviar Currículo até 08/01/2010 (data limite para postagem) para a Caixa Postal nº 8575 - CEP: 70.312-970 - Brasília-DF – O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE INFORMAR NA CAPA DO ENVELOPE O CÓDIGO BRA/00/022-EDITAL 31/2009-PARÁ